



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2010

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados, Nacionais, Municipais, Religiosos, Recesso e Ponto Facultativo, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

01/01/2011 - Dedicado a Confraternização Universal (nacional);
07/03/2011 - Recesso (Municipal);
08/03/2011 - Carnaval;
09/03/2011 - Ponto Facultativo ate as 13h00min (municipal);
21/04/2011 - Tiradentes (nacional);
22/04/2011 - Sexta Feira da Paixão (nacional);
24/04/2011 - Páscoa (nacional);
01/05/2011 - Dia do Trabalho (nacional);
13/06/2011 - Padroeiro do Município – Santo Antonio (municipal);
23/06/2011 - Corpus Cristi (nacional)
07/09/2011 - Dedicado à comemoração da independência do Brasil (nacional);
12/10/2011 - Dedicado Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (nacional);
28/10/2011 - Dedicado dia do Funcionário Publico (municipal)
31/10/2011 - Dedicado ao "Dia do Evangélico" (municipal);
02/11/2011 - Dedicado ao Culto aos mortos (nacional);
14/11/2011 - Ponto Facultativo (municipal);
15/11/2011 - Dedicado ao advento da República (nacional);
25/12/2011 - Dedicado à comemoração da Unidade Espiritual dos povos cristãos – Natal (nacional).

Art. 2º - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a modificá-la.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 22 de dezembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal